

**EDITAL Nº 101/2024 de 28/08/2024**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA  
PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO  
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO  
“TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado do processo seletivo para participação de discentes do curso de Direito no Projeto de Pesquisa **PROJETO DE PESQUISA “TRANSFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS”** sob a coordenação da Prof. Dr. Rodrigo Santos Neves, nos termos que se seguem

**CAPÍTULO I  
DO RESULTADO**

**Art. 1º** - A relação dos discentes do curso de Direito aprovados no processo de seleção, seguindo os critérios de classificação determinados no edital 089/2024 de 16/08/2024, seguem abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
ALICE MENDONÇA BOZI	2101010023	8º
ANA BEATRIZ TEIXEIRA FERRETI	2102010046	7º
EDNEI SOPRANI DE OLIVEIRA	2401010006	7º
ESTEVÃO DOS SANTOS ALVARENGA SCHULTZ	2001010035	10º
FELIPE CUZZUOL	2102010048	7º
IOLANDA BARBOSA JARDIM	2102010013	7º
ISABELA FRANÇA	2102010012	7º
ISADORA SOARES MARSALIA	2102010045	7º
JOHN JEFTÉ DOS SANTOS DA SILVA	2301010044	4º
KARLA NASCIMENTO PAPA	2301010058	4º
LEONARDO PESSOTTI	2201010014	8º
MARIA CLARA RAMOS SUFIATTI	2301010007	4º
MARIA LUIZA DE JESUS FERRAZ	2301010024	4º
NÁTILLA LUARA DE SOUZA	2401010002	7º
RAMON LOZER SILVA	2201010024	6º
RAYSSA SILVA DA VITORIA	27998113420	7º

CAPÍTULO II  
**DAS REUNIÕES**

**Art. 2º** As reuniões do Grupo de Pesquisa “Transformações Administrativas” serão coordenadas pelo coordenador do Projeto Dr. **Rodrigo Santos Neves** e ocorrerão às quintas-feiras de acordo com o cronograma que será oferecido aos alunos aprovados:

**Parágrafo único:** As datas podem ser alteradas e serão comunicada aos participantes pelo coordenador do Projeto.

CAPÍTULO II  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 003 de 2019, referente às atividades de pesquisa.

**Art. 4º** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 28 de agosto de 2024.

Original assinado  
Me. IVAN MELOTI CAPUCHO  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado  
Me. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faceli